

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE AGOSTO DE 2026

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 29

ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 0001/2026 – SEPOG/CGM

Lista de reclassificação para o fim de fila no concurso público regulamentado por meio do Edital nº 168/2024

Cargo - Área	Posição a partir do fim da fila*	Candidato	Identificação da solicitação	Data de abertura
Auditor de controle interno – Área 4	1	Guilherme Reis Tavares.	P000118/2026	02/01/2026

*Considera-se o posicionamento após a classificação do último candidato aprovado/classificado no resultado final do concurso.

*** **

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº 23/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0012/2026 - SEPOG/IJF

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, com o art. 98, II, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e considerando processo administrativo nº P323236/2026;

CONVOCAM os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovado em Concurso Público do Instituto Dr. José Frota, regulamentado pelo Edital nº 23/2020, publicado no DOM de 21.02.2020, conforme Resultado Final constante no Edital nº 111/2020, publicado no DOM de 28.12.2020 e homologado por meio do Ato de Homologação nº 3424/2020, publicado no DOM de 28.12.2020, destinado ao provimento de cargos efetivos de nível superior para o Instituto Dr. José Frota (IJF), para comparecer aos eventos nas datas e horários indicados:

1. Junta Médica do Instituto de Previdência do Município – IPM.

1.1. Comparecer à sede do Instituto de Previdência do Município - IPM, situada à Avenida da Universidade, 1940, Centro, CEP: 60.025-101, portando os seguintes exames a serem realizados às expensas dos candidatos:

- Hemograma Completo e Glicemia de Jejum;
- Função Renal – Ureia e Creatinina;
- Eletrocardiograma com Laudo;
- Função Fígado: TGO e TGP;
- Avaliação Psiquiátrica (laudo);
- Avaliação Oftalmológica (laudo);
- Laudo Médico para os candidatos portadores de deficiência, que declarem a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo concorrido, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

1.2. Cronograma para comparecimento à Junta Médica:

DATA	HORÁRIO
20/08/2026	08h às 11h

1.2.1. O atendimento será realizado pela ordem de numeração das senhas;

1.2.2. Serão válidos os exames realizados nos últimos 30 (trinta) dias;

2. Entrega de documentação e demais procedimentos:

2.1. Rua Barão do Rio Branco, 1816, Centro, 2º andar (Núcleo de Pessoal - Bloco Administrativo do Instituto Dr. José Frota), para apresentar a documentação abaixo discriminada, originais e fotocópias legíveis, no que couber.

Documentos de habilitação para a posse:

- Documento Oficial de Identidade
- CPF;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral;
- Carteira de Reservista (se do sexo masculino);
- Comprovação de atendimento aos requisitos de ingresso, conforme Anexo I do Edital nº 23/2020, de acordo com a respectiva categoria profissional;
- Diploma de graduação do curso superior e demais requisitos do cargo conforme Anexo I do Edital nº 23/2020;
- Registro e comprovação de quitação com o conselho da respectiva categoria profissional;
- Declaração junto ao conselho de classe comprovando não estar suspenso do exercício profissional, nem cumprindo qualquer penalidade disciplinar;
- Certidão de Acumulação de Cargos fornecida pela Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará-SEPLAG, obtida no sítio (www.seplag.ce.gov.br);
- Declaração de Não Vínculo obtida no sítio da SEPOG (vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br);
- Certidão de Antecedentes da Polícia Federal onde tenha residido, nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses;
- Certidão de Antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido, nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses;
- Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos cinco anos, da Justiça Federal;
- Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos cinco anos, da Justiça Estadual;
- Declaração de acumulação de cargos, formulário será distribuído pelo Núcleo de Pessoal – NUPES;
- Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo de disciplinar; (caso tenha anteriormente exercido cargo, função ou emprego público em quaisquer das esferas);
- Declaração de Bens;
- Última declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza enviada à Receita Federal do Brasil e em caso de isenção apresentar declaração de isento de imposto de renda obtida no sítio gov.br <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view>

Documentos para cadastro nos sistemas de gestão de pessoas:

- Certidão de Casamento, no caso de casado, viúvo, divorciado ou separado;
- Comprovante PIS/PASEP/NIT;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Informações bancárias - conta corrente e agência - Banco Santander;
- Termo de ciência sobre os regimes de previdência social e complementar vigentes no município, Anexo II;
- Caso o servidor declare ter dependentes, de cada dependente: